

DECRETO Nº 079, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Decreta Feriado e ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **feriado o dia 31 de maio de 2018, quinta-feira**, em comemoração ao **Corpus Christi**, nas repartições públicas municipais, e ponto facultativo o **dia 01 junho de 2018, sexta-feira**.

Art. 2º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica às **atividades de saúde desenvolvidas na UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, bem como às **atividades de limpeza desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Não será considerado como de expediente normal o dia 31 maio e 01 de junho do corrente ano, para efeito de contagem de prazos administrativos, recomeçando os mesmos a fluir no dia 04 de junho de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito em exercício


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento